



Secretaria
de Recursos Hídricos e
Saneamento



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO		
AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC		
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - GFRH		
Av. Cruz Cabugá, 1.111 – Santo Amaro – Recife – PE CEP. 50.040-000		
Fone: (081) 3183.1064 / CNPJ 11.915.612/0001-20		
AUTO DE INFRAÇÃO COM ADVERTÊNCIA Nº 2025364		
1. INFORMAÇÕES SOBRE O USUÁRIO NOTIFICADO		
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALBERTO BERTELLI	2. CNPJ/CPF 04.034.549/0001-58	
3. ENDEREÇO (Logradouro, Nº, Complemento, Bairro, Município e CEP) RUA ARÃO LINS DE ANDRADE, 116, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES CEP 54400-200		
4. PROCESSO DE OUTORGA Nº	5. PROC.FISCALIZAÇÃO 3082/2025	6. FINALIDADE DE USO Consumo humano
2. CARACTERIZAÇÃO DA AUTUAÇÃO		
Descrição da ocorrência: O usuário está utilizando de recursos hídricos subterrâneo através de um poço, sem a respectiva outorga de direito de uso ou cadastramento junto ao órgão competente - APAC.		
Enquadramento da conduta: Decreto Estadual N.º 38.752/2012, Art. 21, INCISO I.		
Diante disto, aplica-se a seguinte penalidade: ADVERTÊNCIA		
Fundamentação legal: Decreto Estadual N.º 38.752/2012 Art. 23, Inc. I e Art. 27 e Código 01 do Anexo Único (Classificação Leve).		
Fica o autuado, desde já, ciente da infração cometida e da penalidade imposta, e caso não concorde com a presente autuação pode apresentar Recurso Administrativo à Diretoria Presidente da APAC, em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento deste Auto, devendo para isso observar o contido nos artigos 12 e 17 do Decreto Estadual nº 38.752/2012.		
O autuado deverá: Solicitar junto à APAC a regularização do poço em até 30 (trinta) dias úteis, podendo o prazo ser prorrogável pelo mesmo período, uma única vez, a critério da Apac, após pedido do autuado. O pedido de prorrogação deverá ser feito dentro do prazo inicial. Caso opte por não continuar o uso da água subterrânea, o autuado deverá realizar a cimentação deste, de acordo com as exigências técnicas legais e apresentar o relatório de cimentação na gerencia de outorga e cobrança da APAC. Para mais informações sobre o processo de outorga, acessar: https://www.apac.pe.gov.br/outorga		
O decurso de prazos eventualmente mencionados, sem a adoção da(s) medida(s) indicadas, implicará reconhecimento da procedência do presente Auto de Infração. Ficando, ainda, o usuário sujeito a multa nos valores de até R\$ 100.000,00, suspensão das atividades, apreensão de equipamentos, embargo, dentre outras penalidades previstas no Decreto Estadual Nº 38.752 de 22 de outubro de 2012, especialmente em caso de constatação dos agravantes previstos no artigo 31 e no Anexo Único do mesmo Decreto.		
Os prazos informados neste documento possuem prazo diferenciado para entes previstos no art. 183 do Código de Processo Civil de 2015 (LEI FEDERAL Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO DE 2015).		
Recife, 31 de outubro de 2025 Local e data		
Identificação do(s) Agente(s) Fiscal(is) autorizados a lavrar este auto conforme Portaria APAC Nº 007/2016 e 016/2022.		
3. RECIBO		
Recebi a 1ª Via deste AUTO DE INFRAÇÃO às _____ : _____ horas do dia: _____ / _____ / _____ Nome: _____ RG nº _____ Assinatura: _____ (X) Emitido via Aviso de Recebimento dos Correios		
4. OBSERVAÇÕES		
<input type="checkbox"/> Não foi permitida a entrada do Agente Fiscal para realizar a vistoria. <input type="checkbox"/> O autuado se recusou a receber o Auto <input type="checkbox"/> O autuado se negou a dar informações necessárias a vistoria. <input type="checkbox"/> Não houve testemunha		



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chaves da Silva**, em 31/10/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Augusto da Silva**, em 31/10/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76070323** e o código CRC **4DEA1532**.